



**REITORIA:** 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2237, 2238, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2363, 2364, 2366, 2367, 2368, 2369, 2373, 2374, 2375, 2376, 2383, 2384, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2398, 2399, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406.

**PROADM:** 160.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2231/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº 297/2017 – FEFF, de 04/09/2017, consoante Processo nº 23105.051364/2017, de 01/09/2017, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, onde consta o resultado da consulta eleitoral da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

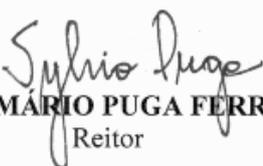
**R E S O L V E:**

**I – E X O N E R A R** a servidora **ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**, matrícula SIAPE nº 6399444, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, do Cargo Comissionado de Direção CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, **a partir de 31/10/2017**.

**II – N O M E A R** o servidor **JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 4693267, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado de Direção CD-03, de Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, **a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de setembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor


**PORTARIA Nº 2.980, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da requisição permanente no Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Lucineia de Jesus Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 266112  
Para: Tribunal Regional do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 1º, do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Lei nº 6.099, de 7 de julho de 1992; art. 365, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; Resolução do TSE nº 23.255/2010.  
Responsabilidade do Ónus: Coderme  
Período: de 8 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017.

OSCAR HALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 2.996, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Retor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a portaria nº 68 de 10 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2012, seção 2 página 10, que concede Pensão Temporária a RODRIGO BRITO FERNANDES e MARCOS BRITO FERNANDES, filhos do ex-servidor DIRCEU TOSTES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 263516, onde se lê: Conceder Pensão Temporária a partir de 24 de dezembro de 2011, de acordo com os artigos 215, 216 parágrafo 3º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, lei-se: Conceder Pensão Temporária a Vitalícia a partir de 24 de dezembro de 2011, de acordo com os artigos 215, 216 parágrafos 1º e 2º, 217 inciso I, alínea "a" e inciso II alínea "a", da Lei 8.112/90, temporária a RODRIGO BRITO FERNANDES e vitalícia a MARCOS BRITO FERNANDES, conforme Laudo da Junta Médica de 27 de setembro de 2017. Processo de nº 23040.0043/2011-33 e 23040.00696/2017-13.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**
**PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.231 - I - EXONERAR a servidora ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE nº 6399444, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratiificada CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017.

II - NOMEAR o servidor JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4693267, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado de Direção CD-03, de Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 2.232 - I - DISPENSAR a servidora PRISCILA TRAPP ABDES, matrícula SIAPE nº 1168804, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratiificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017.

II - DISPENSAR o servidor WALFREDO SEBASTIÃO MOURA, matrícula SIAPE nº 0399535, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da Função Gratiificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017.

III - DISPENSAR o servidor TIOTREFFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada FCC de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia, a partir de 31/10/2017.

IV - DESIGNAR o servidor TIOTREFFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.

V - DESIGNAR a servidora TATIANA MORAES CRUZ, matrícula SIAPE nº 1975566, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00622017100500013

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
**ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.121266/2017-61, resolve:

Nº 1527 - Aposentar David Pereira de Castro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402426, no cargo de Técnico em Audiovisual, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 60 horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.121162/2017-54, resolve:

Nº 1528 - Nomear a servidora Cláudia Neves David Amorim para substituir a Decana de Pesquisa e Inovação (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2017 a 7/10/2017, do titular Maria Emilia Machado Telles Walter.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.11747/2017-70, resolve:

Nº 1529 - Recontratar o servidor Carlos Eduardo Luna de Melo para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FG-01).

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.121126/2017-91, resolve:

Nº 1530 - Nomear o servidor Marcos Juliano Prochler para substituir o Diretor do Instituto de Química (CD-04) durante o período de afastamento, de 28/9/2017 a 29/9/2017, do titular Jurandir Rodrigues de Souza.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.102285/2017-96, resolve:

Nº 1531 - Aposentar a servidora Patrícia Lima Torres, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1141287, no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

ENRIQUE HUELVA INTERNBÄUMEN

**RETIFICAÇÃO**

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 154, de 11 de agosto de 2017, seção 2, página 11, que concede Afastamento do País a BRUNO STEFANO LIMA DALL'AGIO, Médico Veterinário, processo n. 23106.084836/2017-22. Onde se lê "... no período de 02/10/2017 a 31/12/2017 ..." leia-se "... no período de 23/10/2017 a 21/01/2018 (incluindo trânsito) ...".

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4873 - Recontratar o servidor Marcos Thadeu Queiroz Magalhães para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 4881 - Contratar, em caráter temporário, ELURIDIANA SILVA SOUZA, na categoria de Professor Substituto, área Filiação Musical, para prestar serviço junto ao Departamento de Música, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 226/2017, Processo nº 23106.115447/2017-56.

CARLOS VIEIRA MOEA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**
**PORTARIA Nº 340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Computação, código de vaga nº 0805088, ocupado pelo servidor MARCOS PAVONE, SIAPE 15344025, em decorrência de posse em outro cargo inacusativo, a partir de 20/09/2017.

KLAUS WERNER CAPELLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**
**PORTARIA Nº 2.995, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 041/2017, homologado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017, e considerando o que consta no processo 23107.020395/2017-21, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, ALAN DEIVIS LUCHOÁ DE BEM, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Práticas Interpretativas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 48/2017.

MINORU MARTINS KINPARA

**PORTARIA Nº 2.996, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 041/2017, homologado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017, e considerando o que consta no processo 23107.020426/2017-43, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, WANDERLEY ARAÚJO DE CASTRO JUNIOR, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Elétrica - Área de Eletroeletrônica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCTET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 49/2017.

Minoru Martins Kinpara

**PORTARIA Nº 2.997, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017, e considerando o que consta no processo 23107.020815/2017-79, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, IAINARA CAVALCANTE PEREIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Deporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 50/2017.

MINORU MARTINS KINPARA

**PORTARIA Nº 2.998, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.021443/2017-06, resolve:

RESOLUÇÃO, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 06/2016, de JULIA MARIA MARTINS VIEIRA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 29 de setembro de 2017.

MINORU MARTINS KINPARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 34/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2232/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº 297/2017 – FEFF, de 04/09/2017, consoante Processo nº 23105.051364/2017, de 01/09/2017, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, onde consta o resultado da consulta eleitoral da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** a servidora **PRISCILA TRAPP ABBES**, matrícula SIAPE nº 1168804, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, **a partir de 31/10/2017.**

**II – D I S P E N S A R** o servidor **WALFREDO SEBASTIÃO MOURA**, matrícula SIAPE nº 0399535, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, **a partir de 31/10/2017.**

**III – D I S P E N S A R** o servidor **TIÓTREFIS GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada FCC de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia, **a partir de 31/10/2017.**

**IV – D E S I G N A R** o servidor **TIÓTREFIS GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, **a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.**

**V – D E S I G N A R** a servidora **TATIANA MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1975566, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, **a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de setembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## PORTARIA Nº 2.980, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da requisição permanente no Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Lucineia de Jesus Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 266112  
Para: Tribunal Regional do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 1º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Lei nº 6.099, de 7 de julho de 1992; art. 365, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; Resolução do TSE nº 23.255/2010.  
Responsabilidade do Ónus: Coderme  
Período: de 8 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017.

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 2.996, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Reiterar a portaria nº 68 de 10 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2012, seção 2 página 10, que concede Pensão Temporária a RODRIGO BRITO FERNANDES e MARCOS BRITO FERNANDES, filhos do ex-servidor DIRCEU TOSTES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 263516, onde se lê: Conceder Pensão Temporária a partir de 24 de dezembro de 2011, de acordo com os artigos 215, 216 parágrafo 3º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, lei-sei: Conceder Pensão Temporária a Vitalícia a partir de 24 de dezembro de 2011, de acordo com os artigos 215, 216 parágrafos 1º e 2º, 217 inciso I, alínea "a" e inciso II alínea "a", da Lei nº 8.112/90, temporária a RODRIGO BRITO FERNANDES e vitalícia a MARCOS BRITO FERNANDES, conforme Laudo da Junta Médica de 27 de setembro de 2017. Processo de nº 23040.0043/2011-33 e 23040.006906/2017-13.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.231 - I - EXONERAR a servidora ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE nº 6399444, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratiificada CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017.

II - NOMEAR o servidor JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4693267, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado de Direção CD-03, de Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 2.232 - I - DISPENSAR a servidora PRISCILA TRAPP ABDES, matrícula SIAPE nº 1168804, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Gratiificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017.

II - DISPENSAR o servidor WALFREDO SEBASTIÃO MOURA, matrícula SIAPE nº 0399535, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da Função Gratiificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017.

III - DISPENSAR o servidor TIOTREFFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada FCC de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia, a partir de 31/10/2017.

IV - DESIGNAR o servidor TIOTREFFIS GOMES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2550331, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.

V - DESIGNAR a servidora TATIANA MORAES CRUZ, matrícula SIAPE nº 1975566, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia FEFF/UFAM, a partir de 31/10/2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00622017100500013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.121266/2017-61, resolve:

Nº 1527 - Aposentar David Pereira de Castro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402426, no cargo de Técnico em Audiovisual, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 60 horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.121162/2017-54, resolve:

Nº 1528 - Nomear a servidora Cláudia Neves David Amorim para substituir a Decana de Pesquisa e Inovação (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2017 a 7/10/2017, do titular Maria Emilia Machado Telles Walter.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.11747/2017-70, resolve:

Nº 1529 - Recontratar o servidor Carlos Eduardo Luna de Melo para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FG-01).

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.121126/2017-91, resolve:

Nº 1530 - Nomear o servidor Marcos Juliano Prochler para substituir o Diretor do Instituto de Química (CD-04) durante o período de afastamento, de 28/9/2017 a 29/9/2017, do titular Jurandir Rodrigues de Souza.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.102285/2017-96, resolve:

Nº 1531 - Aposentar a servidora Patrícia Lima Torres, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1141287, no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

ENRIQUE HUELVA INTERNBÄUMEN

## RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 154, de 11 de agosto de 2017, seção 2, página 11, que concede Afastamento do País a BRUNO STEFANO LIMA DALL'AGIO, Médico Veterinário, processo n. 23106.084836/2017-22. Onde se lê "... no período de 02/10/2017 a 31/12/2017 ..." leia-se "... no período de 23/10/2017 a 21/01/2018 (incluindo trânsito) ...".

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4873 - Recontratar o servidor Marcos Thadeu Queiroz Magalhães para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 4881 - Contratar, em caráter temporário, ELIURIANA SILVA SOUZA, na categoria de Professor Substituto, área Filiação Musical, para prestar serviço junto ao Departamento de Música, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 226/2017, Processo nº 23106.115447/2017-56.

CARLOS VIEIRA MOEA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIA Nº 340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Computação, código de vaga nº 0805088, ocupado pelo servidor MARCOS PAVALONE, SIAPE 1534025, em decorrência de posse em outro cargo inacusativo, a partir de 20/09/2017.

KLAUS WERNER CAPELLI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 2.995, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 041/2017, homologado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017, e considerando o que consta no processo 23107.020395/2017-21, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, ALAN DEIVIS LUCHOIA DE BEM, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Práticas Interpretativas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 48/2017.

MINORU MARTINS KINPORA

## PORTARIA Nº 2.996, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 041/2017, homologado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017, e considerando o que consta no processo 23107.020426/2017-43, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, WANDERLEY ARAÚJO DE CASTRO JUNIOR, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Elétrica - Área de Eletroeletrônica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCT, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 49/2017.

Minoru Martins Kinpora

## PORTARIA Nº 2.997, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017, e considerando o que consta no processo 23107.020815/2017-79, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, IAINARA CAVALCANTE PEREIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Deporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 50/2017.

MINORU MARTINS KINPORA

## PORTARIA Nº 2.998, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.021443/2017-06, resolve:

RESOLUÇÃO, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 06/2016, de JULIA MARIA MARTINS VIEIRA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 29 de setembro de 2017.

MINORU MARTINS KINPORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2233/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

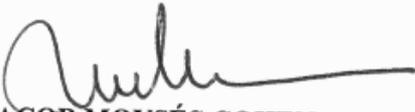
**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**TORNAR SE ME FEITO ex tunc** a PORTARIA n.º 1181/2017, datada de 01/06/2017, publicada no Boletim da UFAM – 35ª Edição de 23/06/2017, que Retificou o Interstício da servidora **LUCIANA DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1567366.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de setembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2234/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 1098/2017-GR, datada de 22/05/2017, publicada no Boletim da UFAM– 29ª Edição de 02/06/2017.

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 1098/2017-GR, datada de 22/05/2017, publicada no Boletim da UFAM– 29ª Edição de 02/06/2017, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional para o nível 2, da Classe B de Assistente, a servidora LUCIANA DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE n.º 1567366.

**ONDE SE LÊ:** “..., Referente ao Interstício de 28/02/2007 à 26/05/2017...”

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “... Referente ao Interstício de 30/08/2013 à 29/08/2015...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de Setembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2235/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

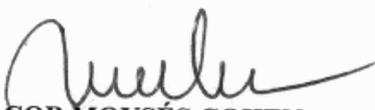
**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**TORNARSEMEFEITO** ex tunc a PORTARIA n.º 1203/2017, datada de 05/06/2017, publicada no Boletim da UFAM – 33ª Edição de 14/06/2017, que concedeu a progressão funcional para o nível I da classe A de auxiliar a servidora **FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2434710.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de setembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2237/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 13/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.011261/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/09/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** a servidora **SABRINA SAUTHIER MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2028485, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências e Tecnologia dos Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Maria.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de setembro de 2017.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2238/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 31/08/2017 sob o n.º de Processo 23105.011151/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/09/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

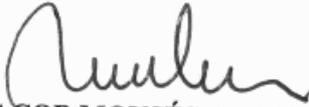
**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GERSON RIBEIRO BACURY**, matrícula SIAPE n.º 1807936, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Educação – FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Pará.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de Setembro de 2017.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2346/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046154/2017, protocolado em 22/06/2017, que trata da progressão funcional da servidora IRAILDES CALDAS TORRES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/06/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **IRAILDES CALDAS TORRES**, matrícula SIAPE n.º 1171476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2013 a 17/03/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2347/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052525/2017, protocolado em 21/09/2017, que trata da progressão funcional da servidora PRISCILA TRAPP ABBES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia 21/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **PRISCILA TRAPP ABBES**, matrícula SIAPE n.º 1168804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/09/2014 a 03/09/2016**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2348/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052621/2017, protocolado em 22/09/2017, que trata da progressão funcional da servidora JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia 21/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR**, matrícula SIAPE n.º 2902506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2013 a 26/05/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2349/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045212/2017, protocolado em 07/06/2017, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/07/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO**, matrícula SIAPE n.º 1664345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2010 a 06/11/2012**.

**II – E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 e 35 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2350/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

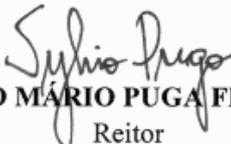
**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2171010	<b>CLOVIS DA SILVA BRANDÃO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FCF
2153970	<b>FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICE
2166284	<b>JOSAFA DA SILVA LIMA</b>	ADMINISTRADOR	PROEXTI

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2351/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052825/2017, protocolado em 26/09/2017, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL WIGGERS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia 26/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora RAQUEL WIGGERS, matrícula SIAPE n.º 1503344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2014 a 14/09/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de setembro de 2017.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2363/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052991/2017, protocolado em 27/09/2017, que trata da progressão funcional do servidor LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 13/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1905715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2014 a 27/02/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de outubro de 2017

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2364/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051310/2017, protocolado em 31/08/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA IVONE LOPES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 30/08/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2006 a 16/10/2008**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2366/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003135/2017, protocolado em 11/09/2017, que trata da progressão funcional da servidora PATRICIA PINTO LOPES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **PATRICIA PINTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1168754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2014 a 28/11/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2367/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003134/2017, protocolado em 11/09/2017, que trata da progressão funcional da servidora AIDA RENEE HANAN SIMOES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **AIDA RENEE HANAN SIMOES**, matrícula SIAPE n.º 0399714, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2014 a 16/10/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2368/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003098/2017, protocolado em 30/08/2017, que trata da promoção funcional da servidora EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 31/08/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/09/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

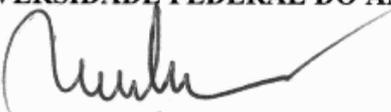
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1715181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/07/2015 a 22/07/2017.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 22/07/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2369/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003107/2017, protocolado em 31/08/2017, que trata da progressão funcional da servidora SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia 27/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO**, matrícula SIAPE n.º 2221125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/04/2015 a 21/04/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2373/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 04/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.051493/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/09/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1064476, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Urbanismo, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, revalidado pela Universidade Federal da Bahia.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2374/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº 035/2017 – BIOCEN/UFAM, de 01/09/2017, consoante Processo nº 23105.051710/2017, de 11/09/2017, do Biotério Central – BIOCEN/UFAM;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

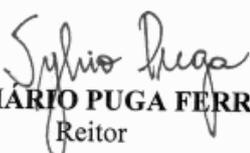
**I – D I S P E N S A R** o servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1945350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas.

**II – D E S I G N A R** a servidora **GEANE ANTIQUES LOURENCO**, matrícula SIAPE n.º 1941210, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



14

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 193, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS**
**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA DIR/SOP Nº 957/17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, D.O.U. de 05 outubro de 2017, onde se lê: "1 - Dispensar", leia-se "1 - Designar".

**COLÉGIO PEDRO II**
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 dezembro 1993, com redação dada pela Lei nº 10.067 de 14 de maio de 2003, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2003, resolve:

Nº 2.998 - Contratar, a partir de 19 de setembro de 2017, BRUNO VIEIRA ALVES DA SILVA, que obtive a 9ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Informática Educativa, Classe D-4, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Mestrado, na vaga de Fernanda Couto dos Santos Araújo por motivo de licença maternidade.

Nº 2.999 - Contratar, a partir de 21 de setembro de 2017, FABIANO CARNEIRO DE MELO, que obtive a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Espanhol, Classe D-4, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Clauda Estevam Costa por motivo de aposentadoria.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**
**PORTARIA Nº 2.374, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JARBAS PEREIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1945356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor do Biológico Central da Universidade Federal do Amazonas;

II - DESIGNAR a servidora GEANE ANTIQUES LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 194210, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Biológico Central da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
**ATOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1532 - Nomear Pedro Henrique Boun Togni, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 319, publicado no DOU de 1/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 20/5/2016, e Edital de Homologação nº 178, publicado no DOU de 6/9/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exklusiva, da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Funções do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 26/9/2013, com lotação no Departamento de Ecologia - ECL, em vaga de código nº 929680, decorrente da Portaria MEC 321, de 10/4/2014. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 20/5/2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no constante no Processo nº 23106.075318/2017-18, RESOLVE:

Nº 1534 - Alterar o Ato da Reitoria nº 1288/2017, publicado em 31/8/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor Joviré Sarandinha da Costa. Onde se lê: "... padrão de vencimento 12 ...", leia-se: "... padrão de vencimento 16 ...".

ENRIQUE HUEBLA UNTERBAUMEN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/natureza/ufce/ufce.html>, pelo código 00022017100600014

**RETIFICAÇÃO**

No ato da reitoria, de 27 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 187, de 28/09/2017, seção 2, página 14: Onde se lê: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA. Leia-se: ENRIQUE HUEBLA UNTERBAUMEN

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATO Nº 4899, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU nº 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Contratar, em caráter temporário, JATONE LEONIDAS SOARES, na categoria de Professor Substituto, área Políticas Educacionais e Políticas Pedagógicas em Educação Física, para prestar serviço junto à Faculdade de Educação Física, para prestar serviço durante o período de 03 de outubro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, com filio no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 227/2017, Processo nº 23106.116948/2017-50.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**PORTARIA Nº 1.721, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17, do Regimento Geral da UNIFAP, combinado com o inciso II, do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 185/2017 - CC-PED/IN, Protocolo nº 23125.031811/2017-06, de 02 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 05/10/2017, a servidora EDMILSAN DE JESUS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 22480901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus Binacional, FUC-01, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

**PORTARIA Nº 1.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17, do Regimento Geral da UNIFAP, combinado com o inciso II, do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 246/2017 - DIRG/CAMPUS BI, Protocolo nº 23125.032258/2017-11, de 04 de outubro de 2017 resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 05/10/2017, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MORAIS, Matrícula SIAPE nº 2103948, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Binacional, FG-01, desta Universidade.

Art. 2º - Designar, a contar de 06/10/2017, a servidora LUZILENE ALVES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2240252, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Binacional, FG-01, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

**PORTARIA Nº 1.723, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17, do Regimento Geral da UNIFAP, combinado com o inciso II, do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 127/2017 - COPEA, Protocolo nº 23125.031752/2017-68, de 02 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 02/10/2017, a servidora CRISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS NERY, Matrícula SIAPE nº 2388650, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, FG-03, do Campus Binacional de Oiapoque, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

**PORTARIA Nº 1.724, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral da UNIFAP, Art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 184/2017 - CCPED/IN, de 02 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 04/10/2017, a servidora LUZILENE ALVES DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2240252, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus Binacional, FUC-01, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

**PORTARIA Nº 1.725, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os incisos VII e XIII, do Art. 17 do Regimento Geral da UNIFAP, Art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.028954/2017-22, de 08/09/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear, a contar de 06/10/2017, o servidor FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO, Matrícula SIAPE 2326336, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral do Campus Binacional de Oiapoque, CD - 04.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1591, de 12 de Setembro de 2017, publicada no D.O.U nº 176, Seção 2, Página:17, em: 13/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIANE SUPERTI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**
**PORTARIA Nº 827, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

A REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 14 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, combinado com o art. 18 da Lei nº 8.216 de 13/08/1991, e com a Portaria nº 291 de 12/09/2017 do MPOG, resolve:

Exonerar a pedido, com adesão ao Programa de Desligamento Voluntário PDV, o servidor CLÓD ESTEFANO BURILM, Matrícula/SIAPE nº 1827050, ocupante do cargo de médico, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 05 de outubro de 2017.

LIANE MARIA CALARGE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
**PORTARIA Nº 635, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face do conteúdo no processo nº 23115.005598/2017-98, resolve:

Tornar nula a Portaria nº 461/2017-GAB/REIT, de 28.06.2017, publicada no DOU nº 134, Seção 2, página 13, de 14.07.2017, que trata da redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, de PATRICIA REGIA NICACIO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1706554, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**PORTARIA Nº 647, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o conteúdo no processo nº 23115.008525/2017-58 e no Livro Médico Pericial nº 0152-531, de 23/08/2017, resolve:

Alterar o fundamento legal da Portaria nº 535/94-GR, de 03/08/1994, publicada no DOU de 19/08/1994, retificada pela Portaria nº 231-99-GR, de 09/11/1999, publicada no DOU, de 14/12/1999, para os termos de Aposentadoria por Invalidez Permanente, decorrente de doença grave especificada em lei, com proventos integrais, à servidora MARIA LUCIMAR REGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0405707, nos termos do inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05/10/1988, com a sua redação original, e contar de 10/04/2017.

2. Tornar sem efeito as Portarias nºs 594/2017-GR, de 04/09/2017, publicada no DOU, de 06/09/2017 e 611/2017-GR, de 11/09/2017, publicada no DOU, de 19/09/2017.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2375/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM, em documento datado de 29/08/2017, de mudança de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.003087/2017;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade da solicitação da servidora no Conselho Departamental, em reunião ordinária realizada no dia 18/08/2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, da solicitação da servidora realizada no dia 14/09/2017.

**CONSIDERANDO** o disposto nos § 1º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho da servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, matrícula, SIAPE n.º 4325296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito – FD/UFAM, **de 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva.**

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de Outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 2376/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 31/08/2017 sob o n.º de Processo 23105.003112/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/09/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ADOLFO JOSE DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2987102, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A N º 2383/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 37/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2017, e das Retificações ao Edital nº 37/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 31 de maio de 2017 e 1 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do AD REFERENDUM 040-2017, datado de 27 de setembro de 2017, exarado pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, e do Mem. N. 479/2017-ICE, datado de 27 de setembro de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, todos protocolizados sob o nº 23105.053001/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 37/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



FLS. 02

**PORTARIANº 2383/2017**

Banca do Edital nº 37/2017  
Instituto de Ciências Exatas

**Banca Examinadora**

**Área: Análise**

**Titulares:**

Michel Pinho Rebouças – Presidente – UFAM  
Raul Rabello Mesquita – Membro – UFAM  
Sandro Dimy Barbosa Bitar – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Roberto Cristóvão Mesquita Silva – Membro – UFAM  
Cícero Augusto Mota Cavalcante – Membro – UFAM  
Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda – Membro – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 2384/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 37/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2017, e das Retificações ao Edital nº 37/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 31 de maio de 2017 e 1 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do AD REFERENDUM 039-2017, datado de 27 de setembro de 2017, exarado pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, e do Mem. N. 478/2017-ICE, datado de 27 de setembro de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, todos protocolizados sob o nº 23105.052995/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### R E S O L V E:

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 37/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



FLS. 02

**PORTARIA Nº 2384/2017**

Banca do Edital nº 37/2017  
Instituto de Ciências Exatas

**Banca Examinadora**

**Área: Álgebra**

**Titulares:**

Stefan Josef Ehbauer – Presidente – UFAM  
Claudenir Freire Rodrigues – Membro – UFAM  
Juaci Picanço da Silva – Membro – UFPA

**Suplentes:**

Jorge Fernandes de Lima Neto – Membro – UFAM  
Carlos Wagner Marques do Nascimento – Membro – UFAM  
Nilomar Vieira de Oliveira – Membro – UFAM



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2386/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2386/2017 DATA: 03/10/2017 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1476018	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA VITAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOQUÍMICA	PORTUGUÊS COMPLETO	08/02 a 20/08/2017	121h	ICB	D-II	D-III	04/09/2017
2	2831280	ANDERSON AIRES LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	03/03/2016	130h	ICE	D-II	D-III	04/09/2017
3	2142507	ARISTOCLES RANNYERI NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MS OUTLOOK 2007 - 25h INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA - 20h INTERNET EXPLORER 8 - 32 h MS WORD 2007 - INTERMED. - 21h MS EXCEL 2007 - AVANÇADO - 31h	03/08/2017 03/08/2017 03/08/2017 03/08/2017 03/08/2017	129h	ICE	D-II	D-III	19/09/2017
4	2018648	CARLOS DANIEL LOPES PINTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROTÉCNICA	CURSO DE NR 10 BÁSICO - SEG. EM INST. E SERV. ELÉTRICOS - 45h INGLÊS BÁSICO - 50h MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - 40h INGLÊS INTERMEDIÁRIO - 50h	JANEIRO/2017 MARÇO/2017 MAIO/2017 MAIO/2017	185h	FT	D-II	D-III	10/09/2017
5	2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA - 20h SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - 23h MS OUTLOOK - 25h INTERNET EXPLORER 8 - 32h MS EXCEL 2007 - AVANÇADO - 31h	23/03/2017 26/03/2017 03/04/2017 03/08/2017 03/08/2017	131h	ICE	D-II	D-III	20/09/2017
6	2345382	FERNANDA COIMBRA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	25/09/2017	120h	PROADM	E-I	E-II	29/09/2017

*Am*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 2386/2017 DATA: 03/10/2017 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
7	400683	FERNANDO LUIZ WESTPHAL	MÉDICO	XXXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA - 24h II CONGRESSO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES - 27h XV JORNADA AMAZONENSE DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORÁCICA - 20h TREINAMENTO EM REDAÇÃO CIENTÍFICA - 64h XXXII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA - 21h APOVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 26h	11 a 15/10/2016 06, 07 e 08/10/16 25 a 26/11/2016 21,22/04; 26,27/05 e 10,11/06/17 28/04 a 01/05/17 29/10/2015	182h	FM	E-III	E-IV	26/09/2017
8	2089696	FRANCISCO EUDAZIO FONTENELE DE BRITO	ADMINISTRADOR	INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS - 20h INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS - 20h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO - 60h GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h TOMADA DE DECISÃO NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL - 20h	15/08/ a 04/09/2017 15/08 a 04/09/2017 23/08 a 15/09/2017 16/08 a 10/09/2017 10 a 18/09/2017	160h	DEMAT	E-II	E-III	20/09/2017
9	1967699	IGOR REIS BARROS	TECNICO DE LABORATÓRIO/MECANICA	MECÂNICA INDUSTRIAL I - 50h PROCESSOS DE SOLDAGEM - 100h APOVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 20h	SETEMBRO/2017 18/07 a 19/08/2016 21/01/2016	170h	FT	D-III	D-IV	25/09/2017

*[Handwritten signature]*



ANEXO DA PORTARIA Nº 2386/2017 DATA: 03/10/2017 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
10	2146215	ILAN LIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO E REFORMA DA PREVIDÊNCIA APLICADA AOS SISTEMAS SIAPE E SIAPECAD - 40h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 101h	12 a 16/12/2016 30/03/2016	141h	PROGESP	D-II	D-III	30/09/2017
11	2162010	JORDANA GOMES MAIA	PEDAGOGO/AREA	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 200h	02/08 a 26/09/2017 19/03/2016	240h	PROEG	E-II	E-III	27/09/2017
12	1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	LÍNGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA - 80h MS EXCEL 2007 - BÁSICO - 23h MS WORD 2007 - INTERMED. - 21h LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES - 20h POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 26h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h	20/06 a 12/08/2016 04/08/2016 08/09/2016 18/09/2017 13 a 18/09/2017 01 a 24/08/2017	190h	PROPLAN	E-II	E-III	19/09/2017
13	1168878	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	VIGILANTE	SEGURANÇA PATRIMONIAL - 90h INTRODUÇÃO A GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - 60h	03/07 a 18/08/2017 05 a 30/06/2017	150h	PCU	D-III	D-IV	18/09/2017
14	2127256	LEYLANE ARAÚJO CORREA	TECNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	PRIMEIROS SOCORROS - 50h INGLÊS BÁSICO - 50h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	SETEMBRO/17 SETEMBRO/17 11/02/2016	130h	ICE	D-II	D-III	26/09/2017

*Qu*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 2386/2017 DATA: 03/10/2017 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
15	1538749	NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MANEJO DA COINFECCÃO TB-HIV - 60h HANSEIASE NA ATENÇÃO BÁSICA - 45h ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA IDOSA - 55h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	20/04/2017 28/04/2017 22/04/2017 23/02/2016	190h	HUGV	C-III	C-IV	20/09/2017
16	2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTANCIA - 20h LINGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA - 80h XIX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS - 40h MARC 21 - FORMATO BIBLIOGRÁFICO - 80h PRODUÇÃO E CONTEÚDO PARA EAD - 70h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 80h	18/05 a 02/06/2016 20/06 a 12/08/2016 15 a 21/10/2016 06/03 a 24/04/2017 10/07 a 31/08/2017 14/03/2016	370h	BC	E-II	E-III	21/09/2017
17	1880468	SUE HELLEN SOUSA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CURSO DE EXTENSÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO EMPRESARIAL - 45h RESOLUÇÃO DE CONFLITOS APLICADA AO CONTEXTO DAS OUVIDORIAS - 20h CURSO DE EXTENSÃO: VIABILIDADE ECONOMICA DE PROJETOS - 45h CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 20h INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS - 20h	06/06 a 25/07/17 13/06 a 03/07/17 26/07 a 06/09/17 21/06 a 25/07/17 15/08 a 04/09/17	150h	PROGESP	D-III	D-IV	15/09/2017

*du*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 2386/2017

DATA: 03/10/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
18	2554576	VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 60h CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 30h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 99h	11/07 a 25/08/16 21/03 a 19/04/17 03/02/2016	189h	AUDI	E-III	E-IV	04/09/2017

*[Handwritten signature]*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2387/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** a servidora Técnico-Administrativo relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence o Título a Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

DATA: 03/10/2017

ANEXO DA PORTARIA Nº 2387/2017

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTACÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1713663	ALEX MARTINS COELHO	ADMINISTRADOR	MBA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL Ltda. VITÓRIAS	27/05/2017	PROGESP	06/09/2017	30%	-
2	2417149	DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONOMICAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	03/05/2017	EEM	04/09/2017	25%	-
3	1752793	FRANCINE REBELLO PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO/ARTES PLÁSTICAS	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	31/03/2017	FAARTES	20/09/2017	-	20%
4	6401635	GILBERTO COSTA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	08/07/2017	PCU	29/09/2017	30%	-
5	1661607	GLEYSCE FIGUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ/ RIO DE JANEIRO/RJ	24/05/2015	PROGESP	21/09/2017	30%	-
6	401243	IMARITA SOCORRO DE MENEZES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM BIBLIOTECOLOGIA	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES	30/08/2017	BC	25/09/2017	30%	-
7	1106771	JANE MARIA CASTRO GUIDÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	10/04/2017	EEM	21/09/2017	52%	-
8	2379928	PRISCILA RODRIGES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ARQUIVO	BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	26/09/2017	PROGESP	27/09/2017	25%	-



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

DATA: 03/10/2017

ANEXO DA PORTARIA Nº 2387/2017

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTACÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
9	2131389	VANDERSON DA SILVA ROCHA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL Ltda VITÓRIA/ES	27/05/2017	CTIC	04/09/2017	30%	--
10	2416694	VANESSA DE PAULA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM LETRAS- LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	07/01/2015	FAO	31/08/2017	25%	--



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2388/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

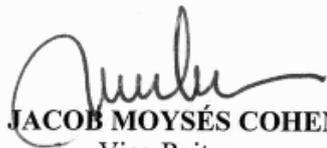
**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



ANEXO DA PORTARIA Nº 2388/2017

DATA: 03/10/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1171110	ANA CRISTINA PINTO MATHIAS DE FARIAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	29/09/2017	15	16
2	2831280	ANDERSON AIRES LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	03/09/2017	2	3
3	1659453	ANDRE RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/09/2017	6	7
4	1659422	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/09/2017	6	7
5	1168781	CARLOS ALBERTO TORQUATO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/09/2017	14	15
6	1659340	DANIEL CARNEIRO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/09/2017	6	7
7	2345382	FERNANDA COIMBRA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	E	13/06/2017	1	2
8	2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/08/2017	2	3
9	1168779	FRANCLIN FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/09/2017	14	15
10	1568438	FRANK MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	27/09/2017	7	8
11	1168794	GIL SIMAR DE BRITO MELO	TÉCNICO DE LABORATORIO/AREA ANATOMIA DA MADEIRA	D	19/09/2017	14	15
12	1659108	GLEICIANE PINTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/09/2017	6	7
13	2929064	GLEILSON MEDINS DE MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO/AUDIOVISUAL	D	04/09/2017	2	3
14	1645699	HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/08/2017	6	7
15	2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/09/2017	2	3
16	2162141	JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/09/2017	2	3
17	1168783	JOCELIO SILVA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/09/2017	14	15
18	2162010	JORDANA GOMES MAIA	PEDAGOGO/AREA GENERALISTA	E	19/09/2017	2	3



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



ANEXO DA PORTARIA N° 2388/2017

DATA: 03/10/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
19	2370461	JOSE CORREA LIMA NETTO	MEDICO/CIRURGIA GERAL	E	07/09/2017	8	9
20	1168787	JOSE MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/09/2017	15	16
21	1168791	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	17/09/2017	14	15
22	1168789	JOSE RIQUELME	AUXILIAR OPERACIONAL	A	16/09/2017	14	15
23	1659417	LUIZA KEZY CARVALHO ARIKAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/09/2017	6	7
24	401287	MARCIA DRUMOND SARDINHA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	28/09/2017	15	16
25	1168785	MARCY PEREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/09/2017	14	15
26	1106762	MARILENA DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02/09/2017	13	14
27	6401377	NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA	E	09/09/2017	14	15
28	1659450	NUBIANE DOS SANTOS PINON FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/09/2017	6	7
29	1661591	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/09/2017	6	7
30	1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/09/2017	5	6
31	1659316	PEDRO D' ALCANTARA BACELLAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/09/2017	6	7
32	2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA	E	11/09/2017	2	3
33	1168763	REGISMEIRE VIANA LIMA	NUTRICIONISTA	E	01/09/2017	15	16
34	1168780	RINALDO DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/09/2017	14	15
35	1569726	ROBERTO MAPRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/09/2017	7	8
36	401494	ROSEVALDO GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	02/09/2017	14	15



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA N° 2388/2017

DATA: 03/10/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
37	1659442	SONIA APARECIDA DOS SANTOS COGO GEHLEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	19/09/2017	6	7
38	1661700	VANILDO DA SILVA FABAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/09/2017	6	7

*Handwritten signature*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 2389/2017

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 430/2017 – CADM/ICET/UFAM, datado de 20 de setembro de 2017, subscrito pela Coordenadora Administrativa, Kátia Rejane da Silva Rufino, protocolizado sob o nº 23105.052993/2017;

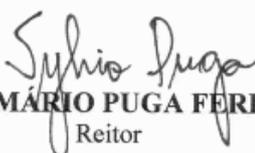
**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 59/2017 – CCS, datado de 28 de setembro de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores, Ronaldo Vitoriano Bastos,

### R E S O L V E:

**REVOGAR, a partir de 12 de setembro de 2017**, os termos da Portaria GR nº 0736/2014, datada de 19 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral do servidor docente **KELVIN SOUZA DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, para realizar curso de Doutorado em Matemática Aplicada, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **no período de 01.03.2014 a 28.02.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2390/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

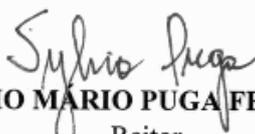
**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1045203	PEDRO VELOSO ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO	BIOTÉRIO CENTRAL

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro 2017.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2391/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045238/2017, protocolado em 15/09/2017, que trata da promoção funcional da servidora MARCILEIA COUTEIRO LOPES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia 29/08/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/09/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARCILEIA COUTEIRO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 3336025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2013 a 02/11/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2017.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2392/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.048765/2017, protocolado em 31/07/2017, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL REIS ARMOND DE MELO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia 28/06/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DANIEL REIS ARMOND DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 4500361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2012 a 01/03/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2393/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.048766/2017, protocolado em 31/07/2017, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL REIS ARMOND DE MELO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia 28/06/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DANIEL REIS ARMOND DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 4500361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2014 a 01/03/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2394/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052372/2017, protocolado em 19/09/2017, que trata da progressão funcional do servidor TIAGO DE JESUS SOUSA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 31/08/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **TIAGO DE JESUS SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2193313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/02/2015 a 18/02/2017**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2395/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.049369/2017, protocolado em 07/08/2017, que trata da progressão funcional do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia 14/09/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2014 a 22/07/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de outubro de 2017.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2396/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052377/2017, protocolado em 19/09/2017, que trata da progressão funcional da servidora NATASHA VERDASCA MELICIANO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 31/08/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora NATASHA VERDASCA MELICIANO, matrícula SIAPE n.º 2781952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/10/2012 a 14/10/2014.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
04 de outubro de 2017.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 2398/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1026/2017 – PROPESP, datado de 27 de setembro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.052456/2017, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### R E S O L V E:

**I - C O N S T I T U I R**, com os servidores abaixo designados, a composição da nova **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PPGCF**, conforme Memo nº 040/2017 – PPGCF, de 20 de setembro de 2017:

Coordenador:  
**EMERSON SILVA LIMA**

Vice-Coordenadora: (substituta legal)  
**TATIANE PEREIRA DE SOUZA**

Membros:  
**ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI**  
**CLARISSE DE CARVALHO VELOSO**

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados a partir de 25 de maio de 2017;

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## PORTARIA Nº 2399/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Flávia Santos Martins solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.002933/2017;

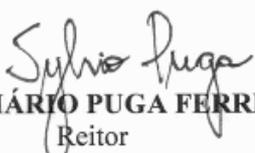
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 21.09.2017,

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação da servidora docente **FLÁVIA SANTOS MARTINS**, lotada na Faculdade de Letras, para participar do Curso de Aprendizado do Idioma Inglês no Centro de Aprendizado Britânico e Americano Comércio de Livros Ltda/MINDS, **no período de 01/03 a 31/05/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 2401/2017

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Raynice Geraldine Pereira da Silva solicitou a suspensão da Licença Capacitação, correspondente ao período de 01.08.2017 a 30.10.2017, para participação no Curso de Espanhol Completo pela UniEducar Inteligência Educacional, conforme Processo nº. 23105.052450/2017;

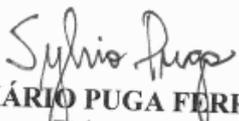
**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 57/2017 – CCS, datado de 28 de setembro de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Ronaldo Vitoriano Bastos, também protocolizado sob o nº 23105.052450/2017,

### **R E S O L V E:**

**S U S P E N D E R**, a partir de 04 de setembro de 2017, os efeitos da Portaria GR nº 1662/2017, datada de 25 de julho de 2017, que autorizou a Licença Capacitação da servidora docente **RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA**, para efeitos da licença por motivo de saúde, sendo que o retorno à licença capacitação após a licença médica não se dará automaticamente, tendo, portanto, que submeter um novo pedido para análise dentro do prazo correspondente do quinquênio do início do usufruto até 31/08/2019, pois os períodos não são acumuláveis, sendo recomendada a tramitação institucional com um mês de antecedência do término desse período, dado que o período remanescente é de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 2402/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

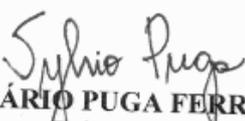
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 297/2017-GS/HUGV-Ebserh, datado de 25 de setembro de 2017, protocolizado sob nº 23105.045487/2017, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/EBSERH, Júlio Mário de Melo e Lima,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a servidora **EDNA MARIA PESSOA VASQUES**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/EBSERH, Matrícula SIAPE nº 4013078, da função de **Gestor Financeiro do Rol de Responsáveis da Unidade Gestora (UG) 150224**, a contar de 15 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 2403/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 298/2017-GS/HUGV-Ebserh, datado de 25 de setembro de 2017, protocolizado sob nº 23105.045488/2017, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/EBSERH, Júlio Mário de Melo e Lima,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R** a servidora **ZUILA PAULINO CAVALCANTE**, Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/EBSERH, Matrícula SIAPE nº 401265, como **Responsável da Conformidade Contábil do Rol de Responsáveis da Unidade Gestora (UG) 150224**, com a finalidade de **efetuar os ajustes necessários ao referido Rol**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2404 / 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMORANDO Nº 520/2017 – PROADM, datado de 29 de setembro de 2017, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, protocolizado sob o nº 23105.053215/2017,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os termos da Portaria GR nº 2241/2017, datada de 18 de setembro de 2017, que constituiu o **GRUPO DE TRABALHO** para regulamentar o relacionamento entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL:

Onde se lê:

“PRESIDENTE:

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA – Pró-Reitor/PROADM  
Matrícula SIAPE Nº 2978

MEMBROS:

JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA – PROEG  
Matrícula SIAPE Nº 400207

JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA – PROEXT  
Matrícula SIAPE Nº 1781141

JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – PROGESP  
Matrícula SIAPE Nº 1725599

WALTAIR VIEIRA MACHADO – Pró-Reitor/PROTEC  
Matrícula SIAPE Nº 6399708

ALAN PINTO VIEIRA – PROADM  
Matrícula SIAPE Nº 2661678

MÁRIO NORBERTO DA COSTA JÚNIOR – PROPESP  
Matrícula SIAPE Nº 2179662



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Pg. 02

**PORTARIA Nº 2404 / 2017**

IRINEU AMARO VITORINO – PROPLAN  
Matrícula SIAPE Nº 1221388”

Leia-se:

**“PRESIDENTE:**

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA – Pró-Reitor/PROADM**  
Matrícula SIAPE Nº 2978

**MEMBROS:**

**JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA – PROEG**  
Matrícula SIAPE Nº 400207

**JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA – PROEXT**  
Matrícula SIAPE Nº 1781141

**JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – PROGESP**  
Matrícula SIAPE Nº 1725599

**WALTAIR VIEIRA MACHADO – Pró-Reitor/PROTEC**  
Matrícula SIAPE Nº 6399708

**MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES – PROADM**  
Matrícula SIAPE Nº 2037510

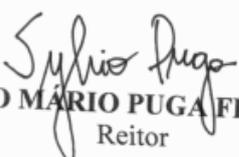
**ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO – PROADM**  
Matrícula SIAPE Nº 1577967

**MÁRIO NORBERTO DA COSTA JÚNIOR – PROPESP**  
Matrícula SIAPE Nº 2179662

**IRINEU AMARO VITORINO – PROPLAN**  
Matrícula SIAPE Nº 1221388”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 05 de outubro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2405/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº.07/201 Ecoem/Ufam, datado de 29 de setembro de 2017, subscrito pelo Líder do Interfaces e Coordenador do Ecoem/Ufam, Gilson Vieira Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.053168/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor docente **IRINEU AMARO VITORINO**, Matrícula SIAPE nº 1221388, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para coordenar o Programa de Mídias Digitais da UFAM – ECOEM-UFAM, a contar de 18 de setembro de 2017, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
05 de outubro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N° 2406 / 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a maior parte dos espaços de convivência do Campus Universitário Arthur Virgílio Filho vem sofrendo preocupantes processos de degradação paisagística e ambiental, tanto como consequência de ações predatórias criminosas quanto como decorrência de novos prédios a serem ocupados pela Administração Superior, Órgãos Suplementares e Unidades Acadêmicas;

**CONSIDERANDO** que o crescimento da população universitária da UFAM vem demandando não apenas ampliação de espaços de convivência adequadamente planejados, mas também sua efetiva integração e identificação ao cotidiano de nossa Universidade, como mecanismo indispensável para uma crescente valorização dos competentes faunísticos e florísticos do Campus;

**CONSIDERANDO** que há conveniência da institucionalização de um servidor de caráter interdisciplinar para assessoramento técnico-científico da Prefeitura do Campus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de visualizar/identificar para facilitar as várias Unidades e setores do Campus, Capital e Interior,

**R E S O L V E:**

**C O N S T I T U I R** o GRUPO DE TRABALHO para implementar o Projeto de **COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, de melhorias nos espaços de convivência do Campus Universitário na Capital e Interior:

**COORDENADORA:**

**CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – PROEXT**  
Matrícula SIAPE N° 3287353

**MEMBROS:**

**MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS – PROEXT**  
Matrícula SIAPE n° 1051432

**VÂNIA MARIA BATALHA CARDOSO – FT**  
Matrícula SIAPE N° 401453



Pg. 02

**P O R T A R I A N º 2406 / 2017**

**MARISA DUTRA GADELHA MAIA – PCU**  
Matrícula SIAPE Nº 1680128

**CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES – PCU**  
Matrícula SIAPE Nº 1660180

**RUBENS FERREIRA FILHO – PCU**  
Matrícula SIAPE Nº 1663983

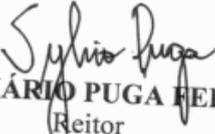
**FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA – PCU**  
Matrícula SIAPE Nº 1663221

**MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF – CDTECH**  
Matrícula SIAPE Nº 1171166

**MELQUÍADES ROGES PINHEIRO PEREIRA – PROEXT**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em**  
Manaus, 05 de outubro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## P O R T A R I A N º 160/2017

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria n.º 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO 269/2017, datado de 03 de outubro de 2017, protocolizado sob n.º 23105.053427/2017, subscrito pela Diretora do Departamento de Material, Joice Ribeiro dos Santos;

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria – PROADM N. 076/2016;

### **R E S O L V E:**

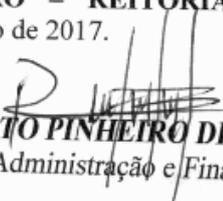
**I – D E S I G N A R** o servidor abaixo nominado para atuar como **Pregoeiro** do DEMAT, realizando cotações eletrônicas, dispensas, IRP, dentre outras atividades no sistema COMPRASNET no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

#### **PREGOEIRO:**

RAPHAEL ANTÔNIO QUEIROZ RUSSO  
Matrícula SIAPE: 1754504

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 25 de setembro de 2017.

  
**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças